proc 640

Estado de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista

PROJETO DE LEI N.º 023 , DE 16 DE OUTUBRO DE 1991.

Aprovado em 1ª Discussão por 09 (nove) votos nesta sessão. 06.03.92

QUE DENOMINA A RUA T-1 NO BAIRRO PARAVIANA COM O NOME DO SR. SEVERINO SOARES DE FREITAS.

. . . . . .

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica denominada a rua T-1 no bairro Paraviana "RUA SEVERINO SOARES DE FREITAS":

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO", BOA VISTA-RR em 17 de Outubro de 1991.

SALOMÃO AFONSO DE SOUZA CRUZ
Vereador.

Recebido em

Glória

Declaro que foi entregue a Técnica Legislativa o Projeto de Lei nº 023/91.

Em: ...../...../.....

J U S T I F I C A T I V A

SEVERINO SOARES DE FRITAS, nasceu no dia 15 de outubro de 1895 na cidade de Campina Grande - Paraíba.

Em 1930 participou, ao lado de João Pessoa da revolução de 30 liderada pelos Estados do Rio Grande do Sul e pela Paraíba sob a chefia de Getúlio Vargas e João Pessoa.

Em 1945, veio para o antigo Território do Rio Branco, no bojo do movimento que incentivava o aumento da produção da borracha para atender às necessidade dos aliados na II Guerra Mundial.

Chegou à Boa Vista a 22 de maio de 1945 a bordo do motor Guararana. Sua viagem de Campina Grande a Boa Vista durou 6 meses. Trouxe consigo sua esposa Anália Soares de Freitas, com quem casou-se em 20 de janeiro de 1936.

Ao chegar a Boa Vista encontrou o antigo Território Federal sob o Governo do Capitão Ene Garcez.

Trabalhou muitos anos como construtor (mestre de obras) e como tal construiu para o Governo algumas obras tais como: o prédio da antiga Prefeitura Municipal do Bairro de São Pedro.

Ao abandonar o ramo da construção civil mudou-se para o interior e instalou à margem esquerda do rio Branco na região do Cantá e Serra Grande uma fazenda de gado denominada São Lourenço.

Militou na política partidária até 1964 sempre pelo partido Trabalhista Brasileiro - PTB, quase sempre na oposição. Participou, ativamente, da famosa campnha eleitoral de 1958 denominada pela "Coligação" e em 1960 liderou em Roraima o Movimento Popular Jânio Quadros.

Na sala de sua fazenda mantinha três grandes fotografias dos três homens que êle mais admirou politicamente: JOÃO PESSOA, GETÚLIO VARGAS e mais recentemente do ex-Governador RAMOS PEREIRA.

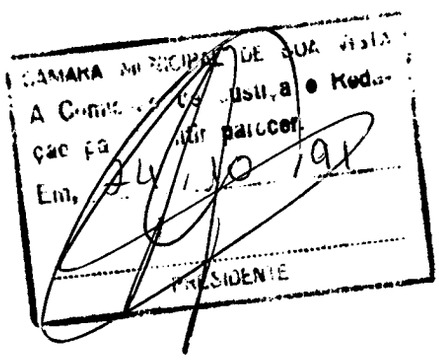
Deixou 10 filhos, 34 netos e 13 bisnetos.

Entre seus filhos está o atual chefe da cas civil do Governo do Estado LUIZ AIMBERÊ SOARES DE FREITAS, a professora CLARICE SOARES DINIZ, Diretora da Escola de Educação Especial e JOSÉ WILLAMY SOARES DE FREITAS , empresário e industrial em São Paulo.

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

P A R E C E R

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 023, DE 16 DE OUTUBRO DE 1991

QUE DENOMINA A RUA T - 1 NO BAIRRO PARAVIANA COM O NOME DO SR. SEVERINA SOARES DE FREITAS.

PROCESSO Nº 640/91

RELATOR: **PAULO MAGALHÃES DUARTE**

PARECER Nº 033/91

Senhor Presidente,

Avocando a matéria constante no Projeto de Lei nº 023/91, de autoria do Vereador Salomão Afonso de Souza Cruz, manifestamo-nos de modo favorável a sua aprovação, por ser legal e constitucional.

É o parecer s.m.j.

"SALA DAS COMISSÕES", Boa Vista-RR, 06 de novembro de 1991

PAULO MAGALHÃES DUARTE

RELATOR:-

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, adota e recomenda o PARECER do Sr. Relator:

PAULO MAGALHÃES DUARTE
PRESIDENTE

MARIA ALICE DE ANDRADE GOMES
SECRETÁRIA

JOSÉ SEBASTIÃO ALVES BEZERRA
MEMBRO

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

A T A

Aos seis dias do mês de novembro de mil novecento e noventa e um, às quinzehoras, em uma das dependências da Câmara Municipal de Boa Vista, reuniu-se a Comissão de Legislação, , Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Vereador Paulo Magalhães Duarte, presente a Secretária a Vereadora Maria Alice de Andrade Gomes, e o Membro o Vereador José Sebastião Alves Bezerra, para apreciar o Parecer do Relator de autoria do (a) Vereador (a) PAULO MAGALHÃES DUARTE, dado ao Projeto de Lei nº 023, de 16 de outubro de 1991, de autoria do Vereador Salomão Afonso de Souza Cruz.

Aberto os trabalhos o Sr. Presidente determinou a Srª. Secretária que fizesse a leitura do Parecer, em seguida a mesma colocou em votação a matéria, tendo recebido parecer favorável.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, deu por encerrada a reunião da qual eu Maria Alice de Andrade Gomes, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai por mim e por todos assinada.

"SALA DAS COMISSÕES, Boa Vista(RR), 06 de novembro de 1991.

PAULO MAGALHÃES DUARTE
PRESIDENTE.-

MARIA ALICE DE ANDRADE GOMES
SECRETÁRIA.-

JOSÉ SEBASTIÃO ALVES BEZERRA
MEMBRO.-

FOLHA DE VOTAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SESSÃO ORDINÁRIA *DE* 06 *DE* MARÇO *DE* 1992

ORDEM DO DIA: a EM 1ª discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 023, 16/10/92., de autoria do vereador SALOMÃO A. DE SOUZA CRUZ, que denomina a rua T-1 no bairrro Paraviana com o nome do Sr.º Severino Soares de Freitas.

PROJETO DE LEI	X
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
PROJETO DE RESOLUÇÃO	
REQUERIMENTO	

OUTROS _____

EM 1ª *V O T A Ç Ã O*

N O M E S	*S I M*	*N Ã O*
1. *ALMIR FORTES FRANÇA*	X	
2. *BRAZ ASSIS BEHNCK*	X	
3. *GILBERTO INÁCIO DE ARAÚJO*	não vota	não vota
4. *ILKA MACÊDO MALLA*	X	
5. *JOSÉ SEBASTIÃO ALVES BEZERRA*	X	
6. *MARIA ALICE DE ANDRADE GOMES*	X	
7. *MARIA DE LOURDES PINHEIRO*		
8. *OVÍDIO VIEIRA DA COSTA*	X	
9. *PAULO MAGALHÃES DUARTE*	X	
10. *SALOMÃO AFONSO DE SOUZA CRUZ*	X	
11. *THAUMATURGO CESAR MOREIRA DO NASCIMENTO*	X	

FOLHA DE VOTAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SESSÃO ORDINÁRIA *DE* 09 *DE* MARÇO *DE* 1992

ORDEM DO DIA: EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 23, DE 16/10/91, DE AUTORIA DO VEREADOR SALOMÃO A. DE SOUZA CRUZ, QUE DENOMINA A RUA T-L NO BAIRRO PARAVIANA COM O NOME DO SRº SEVERINO SCOARES DE FREITAS.

PROJETO DE LEI X
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO .....
PROJETO DE RESOLUÇÃO .....
REQUERIMENTO .....

OUTROS

EM 2ª *V O T A Ç Ã O*

N O M E S	*S I M*	*N Ã O*
1. *ALMIR FORTES FRANÇA*	X	
2. *BRAZ ASSIS BEHNCK*	X	
3. *GILBERTO INÁCIO DE ARAÚJO*		não vota
4. *ILKA MACÊDO MALLA*	+	
5. *JOSÉ SEBASTIÃO ALVES BEZERRA*	+	
6. *MARIA ALICE DE ANDRADE GOMES*	+	
7. *MARIA DE LOURDES PINHEIRO*	+	
8. *OVÍDIO VIEIRA DA COSTA*	+	
9. *PAULO MAGALHÃES DUARTE*	+	
10. *SALOMÃO AFONSO DE SOUZA CRUZ*	+	
11. *THAUMATURGO CESAR MOREIRA DO NASCIMENTO*	+	

Estado de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista

PROJETO DE LEI N.º 23 , DE 16 DE OUTUBRO DE 1991.

DENOMINA A RUA T-1 NO BAIRRO PARAVIANA COM O NOME DO SR. SEVERINO SOARES DE FREITAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica denominada a rua T-1 no bairro Paraviana " RUA SEVERINO SOARES DE FREITAS" :

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 16 de outubro de 1991.

BARAC DA SILVA BENTO
Prefeito.-

LEI Nº 254 , DE 16 DE MARÇO DE 1992

DENOMINA A RUA T-1, NO BAIRRO PARAVIANA, COM O NOME DO Sr. SEVERINO SOARES DE FREITAS.

A Câmara Municipal de Boa Vista, aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º. Fica denominada a rua T-1, no bairro Paraviana, de " rua Severino Soares de Freitas".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista-RR, 16 de março de 1992.

HARAC NINO
PREFEITO

64ª

SEMANÁRIO

PUBLICAÇÃO (O) NO ~~BOLETIM~~
OFICIAL N.º EDIÇÃO 64ª
de 16 a 22/03/92, pag. 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RORAIMA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 254 , DE 16 DE MARÇO DE 1992

DENOMINA A RUA T-1, NO BAIRRO PARAVIANA, COM O NOME DO Sr. SEVERINO SOARES DE FREITAS.

A Câmara Municipal de Boa Vista, aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º. *Fica denominada a rua T-1, no bairro Paraviana, de " rua Severino Soares de Freitas".*

Art. 2º. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista-RR, 16 de março de 1992.

BARAC BENTO
PREFEITO